



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 1

Na Edição Nº 1

Página Nº 1

LEI N.º 321/2003

Súmula - Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2002 a 2005, inclui prioridade junto as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios de 2003 e 2004, autoriza a abertura de crédito adicional especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído junto ao PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2002 a 2005, reformulado pela Lei Municipal n.º 301 datada de 01 de Julho de 2003 o seguinte indicador de programa e respectivo objetivo e meta:

Programa: Gestão Municipal de Transporte - Código 1950		
Indicador	Objetivo	Meta
1950.09	Calçamento Poliédrica na Rodovia Dr Edmundo Mercer - Consolata - Bela Vista.	30.000,00 m²

Art. 2º. Fica incluída junto a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2003, de que trata a Lei Municipal n.º 265, de 26 de agosto de 2002, a seguinte prioridade:

Função: 26 - TRANSPORTE		
Ordem	Prioridade	Meta
06	Calçamento Poliédrica na Rodovia Dr Edmundo Mercer - Consolata - Bela Vista.	30.000,00 m²

Art. 3º. O Poder Executivo é autorizado abrir um crédito adicional especial junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, até a importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), objetivando executar obra de calçamento poliédrica na Rodovia Dr Edmundo Mercer - Consolata - Bela Vista, em conformidade com o Convênio n.º 054/2003-SETR.

Parágrafo único - Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado neste artigo são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Fica incluída junto a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2004, de que trata a Lei Municipal n.º 302, de 01 de julho de 2003, a seguinte prioridade:

Programa: Gestão Municipal de Transporte - Código 1950		
Ordem	Prioridade	Meta
1950.07	Calçamento Poliédrica na Rodovia Dr Edmundo Mercer - Consolata - Bela Vista.	30.000,00 m²

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em 09 de dezembro de 2003.

Paco Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná,


Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal